

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 003/2016 − PROCESSO Nº.: 063/2016 − OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (APLICADO MATERIAL E MÃO DE OBRA) DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NA AVENIDA 5 DE NOVEMBRO, RUA JOSÉ DE OLIVEIRA PRESTES E RUA SOFIA CERQUEIRA (TOTAL DE 20.242,93 M²) E TAMBEM A CONSTRUÇÃO DE BASE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (APLICADO MATERIAL E MÃO DE OBRA) NA ROTATÓRIA DA MARGINAL DOS CAVALOS (PRÓXIMA À VILA MÁXIMO) E NO TRECHO DE INTERLIGAÇÃO DAS MARGINAIS, E AMPLIAÇÃO DA PISTA DA AVENIDA 5 DE NOVEMBRO (TRECHO: ENTRADA VILA MAXIMO - AO LADO DO CORPO DE BOMBEIROS - ATÉ A ROTATORIA QUE ESTA SENDO CONTRUIDA NO DER) (TOTAL DE 4283,26 M²).

As dez horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º. 264/2016 para promover a abertura da sessão pública da CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 003/2016. Esteve presente também o representante da Secretaria de Obras e Serviços, o Srº. Marcos Ferraresi. Protocolaram os envelopes nº 01 − Propostas e 02 − Documentação de Habilitação, as empresas: 01) PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 67.718.874/0001-50, representada pelo Sr. Henrique Francisco Ariane da Piedade - RG nº MG16202800SSP/SP; 02) CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA CNPJ:71.467.732/0001-34 - representada pelo Sr. Tiago Giusti dos Santos - RG nº 29.265.072 SSP/SP; 03) MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ № 46.486.650/0001-90, representada pelo Sr. Sérgio Figueiredo Senhorini - RG nº 24.571.435 SSP/SP; 04) CONSTRUTORA MADRI LTDA - CNPJ Nº: 00.359.234/0001-20, representada pelo Sr. Rodrigo Cassiano Machado, portador do RG nº 35.143.700-9 SSSP/SP; 05) SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ №: 08.684.633/0001-78, representada pelo Sr. João Aparecido Nunes, portador do RG nº 11.069.708 SSSP/SP; 06)CONSTRUTORA CONSPAV SÃO PAULO EIRELLI ME - CNPJ Nº02.356.649/0001-75, representada pelo Sr. Lucas Elias Junqueira de Oliveira, portador do RG nº 37.875.164 SSSP/SP; 07) BMM CONSTRUÇÃÓ CIVIL EIRELI EPP - CNPJ № 01.606.382/0001-64, representada pelo Sr. Marcos António Terra,



ESTADO DE SÃO PAULO

portador do RG 5.340.053-7 SSSP/SP; 08)J.R CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA -CNPJ Nº01.963.124/00001-35 (sem representante presente). Esteve presente também a esta sessão o Sr. Fernando Maluf de Freitas, portador do RG nº 5.974.295 SSP/SP. Dando início aos trabalhos determinou o Sr. Presidente que fossem rubricados e abertos os envelopes nº 01 - Propostas, para serem analisados e vistados por todos os presentes. Foram apresentadas as seguintes propostas: a)MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA no valor global de R\$1.190.809,80 (um milhão, cento e noventa mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos); b) CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA, no valor global de R\$1.219.235,89 (um milhão, duzentos e dezenove mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos); c) CONSTRUTORA CONSPAV SÃO PAULO EIRELLI ME, no valor global de R\$1.229.162,33 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e três centavos); d) J.R CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ Nº01.963.124/00001-3, no valor global de R\$1.237.448,58 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); e) PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$1.264.472,73 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos); f) SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$1.311.189,23 (um milhão, trezentos e onze mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e três centavos); g) CONSTRUTORA MADRI LTDA, no valor global de R\$1.344.640,48 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos); h) BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, no valor global de R\$1.365.822,11 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e onze centavos). representante técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços analisou as propostas e verificou que todas atenderam os requisitos do item 07 do edital. Apresentaram a solicitação da aplicação dos benefícios legais destinados às Microempresas e Empresa de Pequeno Porte: as proponentes: CONSTRUTORA CONSPAV SÃO PAULO EIRELLI ME, J.R CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA e BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP. Diante da situação de empate ocorrida pela apresentação de proposta até 10% (dez por cento) da proposta melhor classificada, observando-se a ordem das propostas apresentadas, consultado o representante da empresa CONSTRUTORA CONSPAV SÃO PAULO EIRELLI ME, melhor proposta classificada, o mesmo ofertou o valor de R\$1/:1.90.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais). O



ESTADO DE SÃO PAULO

representante da empresa CONSTRUTORA MADRI LTDA solicitou se ausentar da sessão antes do seu final. Isto posto, consultados os representantes presentes, ocorreram as seguintes constatações nesta ata de abertura: O Sr. Tiago Giusti dos Santos da empresa CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA solicitou que fosse constado que a empresa CONSTRUTORA CONSPAV SÃO PAULO EIRELLI ME não atendeu ao item 3.3 do edital, sendo assim estando impedido do preposto se manifestar quanto a nova proposta apresentada pelo exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2016. O representante da empresa CONSTRUTORA CONSPAV SÃO PAULO EIRELLI ME que o credenciamento apresentado pela empresa confere os poderes necessários para exercer o direito da apresentação da nova proposta, utilizando os direitos destinados às ME/EPPs. A Comissão Permanente de Licitação analisará os apontamentos relacionados nesta ata e em seguida elaborará o laudo de classificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo/SP (DOE), aguardando-se a decorrência do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme a disposição do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. No caso de não interposição de recursos quanto à classificação das propostas será publicada a nova sessão de abertura para os envelopes nº 02 - habilitação. Se ocorrer a interposição de recurso(s) o(s) mesmo(s) será(ão) publicados no DOE, com a concessão de igual prazo para as contrarrazões recursais para posterior julgamento. Itapetininga, 01 de agosto de 2016.

Comissão Permanente de Licitações

José Gustavo dos Santos

Presidente

Paulo César de Proença Weiss Membro Karina de Andrade Machado

Membro

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Marcos Ferraresi Diretor de Obras

1



ESTADO DE SÃO PAULO

Proponentes:

Srº Sérgio Figueiredo Senhorini – RG nº 24.571.435 SSP/SP MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Srº. Rodrigo Cassiano Machado RG: 35.143.700-9 CONSTRUTORA MADRI LTDA

Sr. Henrique Francisco Ariane da Piedade – RG nº MG16202800SSP/SP PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Sr. Tiago Giusti dos Santos – RG nº 29.265.072 SSP/SP CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA

Sr. João Aparecido Nunes - RG nº 11.069.708 SSSP/SP SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Sr. Lucas Elias Junqueira de Oliveira - RG nº 37.875.164 SSSP/SP CONSTRUTORA CONSTAV SÃO PAULO EIRELLI ME

Marcos Antonio Terra, portador do RG 5.340.053-7 SSSP/SP BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP

J.R CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (sem representante presente)

Sr. Fernando Maluf de Freitas RG nº 5.974.295 \$\$P/SP

7